



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 089/2010 de 08 de março de 2010.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR (RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08-03-10)

PROJETO-DE-LEI nº _____ de _____

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 005, de 08-03-10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROCOLO Nº: 023
DE 05 / 03 / 2010
ÀS 10:53 HORAS.

APROVADO
Votação: Unica
Município de Bento Gonçalves
Data: 08 / 03 / 2010
Residência

601
EB

Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

O Vereador abaixo-firmado AIRTON LUIZ MINUSCULI – PT, em conformidade com a **letra c do Art. 148 do Regimento Interno**, vem através desde, solicitar LICENÇA do cargo de Vereador pelo Partido dos Trabalhadores para ocupar o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

Bento Gonçalves, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI
PT

102
EJR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o Art. 148, letra c, do Regimento Interno, e pelo que consta no Processo nº 089, de 08 de março de 2010, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI para desempenhar as funções do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias mês de março de dois mil e dez.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

.....
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 0248
e publicado

Em 08/03/10
.....